



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cais do Apolo, 739, 6º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-902 - (81) 3225-3200

PORTARIA TRT6-GP nº 459/2023, 26 DE JULHO DE 2023

Designa membros(as) para compor o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, de 11 de fevereiro de 2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT6-GP nº 150/2023, de 01 de março 2023, que disciplina o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com as alterações promovidas pelo ATO TRT6-GP nº 380/2023, de 27 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região:

I – O Exmo. Desembargador do Trabalho **José Luciano Alexo da Silva**, como coordenador do Subcomitê;

II – A servidora **Sheyla Bello Madeiro**, lotada no gabinete do Exmo. Desembargador do Trabalho Sérgio Torres;

III – O servidor **Arthur Costa Cabral**, lotado na Seção de Atendimento a Magistrados;

IV – A servidora **Lucinéia Rodrigues de Oliveira**, lotada na 3ª Vara do Trabalho do Recife;

V – O servidor **Edilson Brito Monteiro**, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI – A servidora **Andrea Leite Guedes Pereira**, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII – A servidora **Heloísa de Sousa Ferraz**, representante da área de engenharia e arquitetura, lotada na Coordenadoria de Planejamento Físico;

VIII – A servidora **Marina Célia Moraes da Silva**, representante da Divisão de Saúde;

IX – A servidora **Verônica Tavares Cavalcanti**, representante da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;

X – A servidora **Camila Lucena de Medeiros**, representante da representante da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;

XI – A servidora **Luciana von Söhsten**, representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da publicação, revogando a Portaria TRT6-GP nº 109/2023.

Recife, 26 de julho de 2023.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região